

## EDITAL DO 31º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP - EXISTÊNCIAS - ON-LINE



A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – ANPAP - vem a público divulgar as diretrizes do seu 31º Encontro Nacional, a ser realizado no formato on-line nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022.

### 1. DO TEMA: EXISTÊNCIAS

É preciso ter esperança,  
mas ter esperança do verbo esperar;  
Porque tem gente que tem  
esperança do verbo esperar.  
E esperança do verbo esperar não é esperança,  
é espera.  
Esperança é se levantar,  
esperança é ir atrás,  
esperança é construir,  
esperança é não desistir!  
Esperança é levar adiante,  
esperança é juntar-se com outros  
para fazer de outro modo...

Paulo Freire.

Em 2022 o **31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências** - on-line – nos convida a refletir sobre as múltiplas possibilidades de existências dos seres humanos e suas relações com o planeta. Ao desenvolvermos pesquisas em/sobre artes visuais durante e após dois anos das nefastas consequências das ações do Covid-19 e suas variantes, precisamos reaprender a viver e conviver. Durante essa epidemia a Arte foi uma das áreas de conhecimento humano que possibilitou alento e reflexões, promovendo debates, entretenimento e análises profundas sobre o papel dos seres humanos, suas condutas e consequências em diversos formatos virtuais e presenciais.

Em **Existências** esperamos partilhar com todos, os resultados ou os processos de pesquisas concluídas e/ou em andamento que possam apontar caminhos e reinvenções, demonstrando o trabalho de artistas/investigadores que diante dos grandes desafios para a sobrevivência da humanidade encontraram possibilidades. Queremos partilhar espaços de respiro, brechas, fissuras, ranhuras, mediadas pelas imagens, que quando compartilhadas neste Encontro Nacional podem fomentar novas perspectivas para a pesquisa em/sobre artes visuais no país, estabelecendo enfrentamentos, novas leituras de mundo e tensionamentos.

Diante do desmonte das principais agências de fomento do país e do ataque à educação básica e às universidades nos últimos anos, com impacto direto nos programas de pós-graduação (stricto sensu), nos perguntamos qual o estado da pesquisa em/sobre artes visuais no Brasil? Em Existências a ANPAP espera que possamos responder essa e outras perguntas e continuar demonstrando as inúmeras formas de existências, o inegável potencial das universidades brasileiras, a qualidade das pesquisas em/sobre artes visuais desenvolvidas no país, plantando a esperança para as novas gerações de pesquisadoras/es de todos os estados brasileiros e suas parcerias internacionais.

Em 2022 continuaremos com o 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências - no formato online, assumindo a responsabilidade social com as/os anpapianas/os e a sociedade em geral, garantindo que mesmo diante da grave crise econômica e de saúde, possamos estar juntas e partilharmos nossas descobertas nos cinco Comitês: Curadoria (CC); Educação em Artes Visuais (CEAV); História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA); Poéticas Artísticas (CPA); Patrimônio, Conservação e Restauo (CPCR), reforçando todas as existências, os conhecimentos diversos, para além dos espaços hegemônicos da Arte, demonstrando um Brasil profundo e ancestral, talhado pela diversidade cultural.

## 2. DA ESTRUTURA DO 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências

O 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existência - possui a seguinte estrutura:

- Sessões de Comunicação Oral de Artigos, por Comitê;
- Publicação de Pôsteres, por Comitê;
- Publicações Artísticas, por Comitê;



- Publicações de Ensaio Visuais, por Comitê;
- Conferências e mesas-redondas;
- Fóruns de Coordenadores e Editores.

## 2.1 Das Sessões de Comunicação Oral, por Comitê

As Sessões de Comunicação Oral são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará ARTIGOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, que após selecionados, aprovados e apresentados durante o encontro, serão publicados nos anais. Os vídeos das apresentações dos artigos selecionados e aprovados serão publicados no Canal do Youtube do encontro.

## 2.2 Da publicação de Resumos Expandidos/Pôsteres, por Comitê

A publicação de Resumos Expandidos/Pôsteres abrem espaço para pesquisadoras/es em formação, tais como estudantes de doutorado, mestrado, especialização, graduação, iniciação científica, ensino médio, bem como professoras/es e estudantes de cursos formais e não formais, e demais atores da educação informal em Artes Visuais, que versem sobre práticas e pesquisas relacionadas a um dos Comitês da Anpap. A publicação de Pôsteres são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará RESUMOS EXPANDIDOS/PÔSTERES referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, que após selecionados e aprovados serão publicados nos anais do encontro. Os vídeos das apresentações dos resumos expandidos/pôsteres selecionados e aprovados serão publicados no Canal do Youtube do encontro.

## 2.3 Da publicação de Apresentações Artísticas em Vídeo, Comitês de Poéticas Artísticas

As publicações das Apresentações Artísticas em vídeo, **são exclusivas dos comitês de Poéticas Visuais** e abrem espaço para pesquisadoras/es socializarem os resultados de suas investigações artísticas ou em processo de produção. Os respectivos comitês devem receber, avaliar e selecionar VÍDEOS referentes às produções artísticas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, que após selecionados e aprovados serão publicados em formato de exposição virtual coletiva e nos anais do encontro.

## 2.4 Da publicação de Ensaio Visuais, Comitê de Poéticas Artísticas

As publicações Ensaio Visuais, **são exclusivas para o comitê de Poéticas Artísticas** e abrem espaço para pesquisadoras/es socializarem os resultados de suas investigações artísticas ou em processo de produção. O respectivo comitê deve receber, avaliar e selecionar ensaios visuais em formato PDF, referentes às produções artísticas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, os ensaios visuais após selecionados e aprovados serão publicados nos anais do encontro.

## 2.5 Das Conferências

As conferências do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências serão compostas por convidadas/os pesquisadoras/es e/ou artistas brasileiras/os e/ou estrangeiras/os.

## 2.6 Dos Fóruns de Coordenadores e Editores

Os Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es destinam-se a reunir representantes da área de Artes Visuais de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Comunitárias (sem fins lucrativos) para direcionar as discussões sobre políticas públicas e ações que qualifiquem as atividades didático-pedagógicas e de pesquisa dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Artes Visuais, dos Espaços Expositivos dessas IES, bem como das/os Editoras/es de Revistas Científicas ligadas aos Programas de Pós-Graduação da área. Os Fóruns são realizados anualmente nos dias que antecedem a abertura do Encontro Nacional da Anpap e estão sob a responsabilidade de coordenadoras/es específicas/os. Os Fóruns dividem-se em:

- Fórum de Coordenadora/es de Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais (forumcoordenadoresartesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Coordenadoras/es de Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (forumppgartesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Coordenadoras/es de Museus, Galerias e Espaços Expositivos Universitários (museusegalerias.artesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Editoras/es de Revistas dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (editores.artesvisuais@gmail.com).

Em 2022, os Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es acontecerão ON-LINE nos dias 26 e 27 de setembro. Os Fóruns possuem organização própria e contam com o apoio da Anpap, em conformidade com o Art. 2º do seu estatuto: a Anpap terá como finalidade o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa em artes plásticas e visuais no País, além de promover sua difusão através de todos os meios disponíveis.

\*Para maiores informações sobre como participar dos Fóruns, entrar em contato com suas/eus coordenadoras/es através dos e-mails específicos de cada Fórum indicados acima.

### 3. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

A inscrição de trabalhos contempla as modalidades ARTIGO (destinada à Comunicação Oral), RESUMO EXPANDIDO (destinada à Apresentação de Pôster) e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (destinada a vídeo) aberta a Associadas/os e Não Associadas/os. ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS devem ser submetidos a um dos Comitês da Anpap. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA e ENSAIO VISUAL devem ser submetidos ao **Comitê de Poéticas Artísticas**. Em qualquer modalidade, os trabalhos devem ser enviados por meio da plataforma Even3- <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.

#### 3.1 Dos Artigos para Comunicação Oral

Admitir-se-á a inscrição máxima de dois artigos por autor/a com ou sem co-autoria. Será permitido o máximo de dois co-autores/as por artigo. A temática do artigo deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências. O artigo deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.1 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

#### 3.2 Dos Resumos Expandidos para Apresentação de Pôster

Admitir-se-á a inscrição máxima de um resumo expandido por autor/a com ou sem coautoras/es. Será permitido o máximo de dois co-autores/as. A temática do resumo expandido deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências. O resumo expandido deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.2 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

#### 3.3 Das Apresentações Artísticas em Vídeo

Admitir-se-á a inscrição de uma Apresentação Artística em formato de vídeo por autor/a com ou sem coautoras/es. Será permitido o máximo de dois co-autores/as. A temática da Apresentação Artística deve ter aderência **exclusivamente ao Comitês de Poéticas Artísticas**, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências. O vídeo da Apresentação Artística deve estar de acordo com as normas disponíveis no item 4.3 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

#### 4. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DE TRABALHOS ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS e/ou APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS em vídeo e/ou ENSAIOS VISUAIS

ARTIGOS E RESUMOS EXPANDIDOS deverão ser enviados sem a **identificação da/os autoras/es, coautor/es, instituições, grupos e projetos de pesquisa em qualquer parte do documento**. Qualquer identificação de autoras/es, coautoras/es, instituições, grupos e projetos de pesquisa será automaticamente desconsiderado o trabalho submetido.

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em vídeo deverá ser inscrita, **especificamente, no Comitê de Poéticas Artísticas**. As Apresentações Artísticas em vídeo aprovadas, participarão da Exposição virtual no evento e podem conter a identificação das/os autoras/es, coautoras/es, instituições, grupos e projetos de pesquisa em qualquer parte do vídeo.

ENSAIO VISUAL deverá ser inscrito, especificamente, **no Comitê de Poéticas Artísticas e deverão ser enviados identificados**. Os Ensaio Visuais aprovados serão publicados nos Anais de 2022.

Os ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS e ENSAIOS VISUAIS serão avaliados por representantes eleitas/os de cada Comitê, contando com o apoio de consultoras/es ad hoc.

#### 4.1 Normas para redação de ARTIGOS

##### 4.1.1 Formatação dos artigos

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE\_ARTIGO\_ANPAP2022 disponível em [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br). O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão \*.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Com numeração de páginas;
- Parágrafo: configurar o espaçamento simples antes com 0pt e depois com 0pt. Sem recuo de parágrafo.

#### 4.1.2 Estrutura do texto dos ARTIGOS

**TÍTULO DO ARTIGO EM PORTUGUÊS:** Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. Sem colchetes e sem parênteses. Seguir o Template.

**TÍTULO DO ARTIGO EM ESPANHOL, INGLÊS ou FRANCÊS:** Fonte Arial, corpo 12, negrito, itálico, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título em espanhol, inglês ou francês não deve ultrapassar duas linhas. Seguir o Template.

**RESUMO:** Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

**RESUMEN, ABSTRACT ou RÉSUMÉ:** Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento justificado, entrelinhas simples. A palavra RESUMEN, ABSTRACT ou RÉSUMÉ deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. Seguir o Template.

**PALABRAS-CLAVE, KEYWORDS, MOTS-CLÉS:** Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras. O termo PALABRAS-CLAVE, KEYWORDS ou MOTS-CLÉS deve ser escrito em caixa alta, itálico e negrito. Seguir o Template.

**Subtítulos no Corpo do Texto dos artigos:** Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos sem numeração Seguir o Template.

**Corpo do Texto dos artigos:** Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,0. Mínimo de 11.000 caracteres com espaços e máximo de 25.000 caracteres com espaços, sem contar o resumo e palavras-chave em português e na língua estrangeira escolhida, notas de fim, referências e legendas das imagens.

**Citações:** Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

**Imagens:** Formato JPG ou PNG com boa resolução. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Imagem 1, Imagem 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou

em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem estar ancoradas ao texto.

**Legenda das imagens:** Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas simples. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do artigo e pôster a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho submetido, de modo a preservar a avaliação cega da submissão. Caso coincidam, a/o autor/a deve suprimir esta informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do trabalho, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções do Template da versão final.

**Notas:** Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado Seguir o Template.

**Referências:** Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme Template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

#### 4.1.3 Envio dos artigos

O arquivo deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar duas versões do artigo, uma versão sem identificação e outra com identificação.

### 4.2 Normas para redação de RESUMOS EXPANDIDOS

#### 4.2.1 Formatação dos resumos expandidos

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE\_RESUMO\_EXPANDIDO\_ANPAP2022 disponível em [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br). O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão \*.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;



- Com numeração de páginas;
- Parágrafo: configurar o espaçamento simples antes com 0pt e depois com 0pt. Não acrescentar recuo de parágrafo.

#### 4.2.2 Estrutura do texto dos RESUMOS EXPANDIDOS

**TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO:** Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. Seguir o Template.

**RESUMO:** Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. O termo PALAVRAS-CHAVE deve ser escrito em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

**Subtítulos no corpo do texto:** Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Com numeração.

**Corpo do Resumo Expandido:** Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,0. Mínimo de 8.000 caracteres com espaços e máximo de 10.500 caracteres com espaços, sem contar o resumo, palavras-chave, notas de fim, referências e legendas das imagens.

**Citações:** Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formatação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

**Imagens:** Formato JPG, com boa resolução. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Imagem 1, Imagem 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem ser ancoradas ao texto.

**Legenda das imagens:** Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas simples. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da inscrição do resumo expandido, a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho, de modo a preservar a avaliação cega. Caso coincidam, a/o autor/a deve suprimir esta

informação no momento da inscrição e incluí-la apenas após a aprovação do resumo expandido, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas no template da versão final.

**Notas:** Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado Seguir o Template.

**Referências:** Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

#### **4.2.3 Envio dos Resumos Expandidos/Pôsteres**

O arquivo deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar duas versões do Resumo Expandido/Pôsteres, uma versão sem identificação e outra com identificação.

### **4.3 Normas para registro de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em vídeo**

#### **4.3.1 Formatação dos vídeos das apresentações artísticas**

- A Apresentação Artística deverá ser submetida, exclusivamente, em formato de vídeo em MP4, com o tempo máximo de 3 minutos.
- O vídeo deverá apresentar o título da obra, a temática e a técnica.

#### **4.3.2 Envio dos vídeos das apresentações artísticas**

O arquivo deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar apenas a versão do vídeo com identificação.

### **4.4 Normas para ENSAIO VISUAL**

O ENSAIO VISUAL deve ser inédito, ter origem em pesquisa artística para a publicação nos Anais da ANPAP 2022. Extensão mínima de 5 e máxima de 9 imagens fixas acompanhadas de um texto crítico de uma página, com imagens com formatação mínimas de 300 dpis. O arquivo sem identificação, em formato PDF, deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 -

<https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar apenas a versão do Ensaio Visual em PDF com identificação.

#### **4.4.1 DA APROVAÇÃO DOS ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA e ENSAIO VISUAL**

Após a divulgação de aprovação dos Artigos e Resumos Expandidos inscritos no 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências, **o arquivo final deverá ser enviado COM a identificação dos autores/as**, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es.

### **5. DAS TAXAS**

- **Taxa única**
- **Anuidade de Associadas/os**
- **Dos valores por Modalidade de Trabalho**

#### **5.1 DA TAXA ÚNICA**

A TAXA ÚNICA corresponde à submissão de trabalho e inscrição no evento por modalidade de trabalho. Autores/as e co-autores/as com ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA deverão pagar a Taxa Única, conforme o item 5.3. deste Edital. Trabalhos enviados à plataforma Even3 terão os pagamentos processados pelo sistema em até 72h em dias úteis. Não haverá ressarcimento da taxa única de trabalhos reprovados, nem de taxas pagas erroneamente.

#### **5.2 DA TAXA DE ANUIDADE DOS/AS ASSOCIADOS/AS**

A taxa de anuidade dos/as associados/as de 2022 é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) até o dia 30 de abril de 2022. Após o dia 30 de abril de 2022 a taxa de anuidade é de R\$300,00 (trezentos reais). Deverá ser paga, exclusivamente, via plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.

### 5.3 DOS VALORES

CATEGORIA	VALOR
Pesquisador/a c/vínculo institucional; Pesquisador/a independente; Professor/a da Ed.Superior.	R\$250,00
Professor/a da Ed.Básica	R\$150,00
Estudante de Pós-graduação	R\$100,00
Estudante de Graduação	R\$ 50,00
Associada/o com anuidade de 2022 em dia	Isenta/o

- Os valores apresentados no item 5.3 deverão ser pagos **individualmente por cada autor/a ou co-autor/a**. O comprovante de pagamento deve ser enviado pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/> (de acordo com o item 11 deste edital) e será processado em até 72h (em dias úteis). As inscrições só serão aceitas pelo sistema após o processamento do pagamento.
- OUVINTES** farão sua inscrição na plataforma do Even3 no endereço: <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.
- Pesquisadores/as com vínculo institucional; Pesquisadores independentes; Professores/as da Educação Básica e do Ensino Superior; Estudantes de Pós-Graduação; Estudantes de Graduação **deverão no ato da inscrição enviar, obrigatoriamente, documento comprobatório referente à sua categoria** na plataforma do Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS APROVADOS NO 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências - On-Line

\*Os trabalhos aprovados ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS deverão ser apresentados no formato de vídeo gravado, no máximo em 10 minutos de duração, e enviado ao e-mail da secretaria diretoria [anpap.diretoria20212022@gmail.com](mailto:anpap.diretoria20212022@gmail.com),



**conforme cronograma deste Edital. O envio de vídeo é obrigatório e o não envio implicará na nulidade da inscrição.**

\* As APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS aprovadas deverão ser apresentadas no formato de vídeo gravado, no máximo em 3 minutos de duração e enviado pela plataforma do EVEN3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>., **conforme cronograma deste Edital. O envio de vídeo é obrigatório e o não envio implicará na nulidade da inscrição.**

\*\*Autoras/es e ou co-autoras/es de ARTIGOS deverão estar presentes na sala on-line para debate dos trabalhos, **conforme cronograma deste Edital. A ausência do apresentador/a do trabalho implicará a não publicação nos Anais do evento.**

### **6.1 Comunicação Oral – Apresentação dos Artigos Completos Aprovados**

Os ARTIGOS APROVADOS serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou co-autoras/es em sessões de Comunicação Oral, organizadas pelos respectivos Comitês em salas on-line, em plataforma a ser definida. Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. Nas sessões, a/o mediador/a da sala primeiro passará os vídeos de todas/os as/aos comunicadoras/res para, em seguida, coordenar o debate entre autoras/es, coautoras/es e participantes ouvintes. Cada sessão deverá durar, no máximo, 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, com quatro comunicações.

### **6.2 Apresentação de Resumos Expandidos/Pôsteres Aprovados**

Os RESUMOS EXPANDIDOS/PÔSTERES aprovados serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou co-autoras/es no formato de vídeo, com duração máxima de 10 minutos, que deve ser enviado após a aprovação do trabalho para o e-mail [anpap.diretoria20212022@gmail.com](mailto:anpap.diretoria20212022@gmail.com). Os vídeos serão disponibilizados on-line no canal do Youtube do encontro. O vídeo deve comunicar conteúdo sobre a pesquisa desenvolvida seguindo o template.

### **6.3 Apresentação Artística em Vídeo Aprovadas**

Os vídeos das APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS aprovadas, com duração máxima de 3 minutos, devem ser enviados obrigatoriamente no momento da inscrição por meio da plataforma Even3, no endereço: <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. As Apresentações Artísticas em Vídeo aprovadas farão parte da exposição virtual aberta durante todo o evento e serão publicadas no canal do Youtube do encontro. O vídeo deve apresentar resultados da pesquisa poética do artista/investigador/a.

## 6.4 Apresentação de Ensaio Visual Aprovados

Os ENSAIOS VISUAIS serão enviados no ato da inscrição em formato PDF, via Plataforma Even3 no endereço: <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. Os Ensaio Visuais aprovados pelo **Comitê de Poéticas Artísticas**, serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou co-autoras/es no formato vídeo, com duração máxima de 3 minutos, que deve ser enviado para o e-mail: [anpap.diretoria20212022@gmail.com](mailto:anpap.diretoria20212022@gmail.com). Os vídeos com as apresentações dos Ensaio Visuais aprovados serão publicados no Canal do Youtube do encontro.

## 7. DAS PUBLICAÇÕES EM ANAIS

Apenas os ARTIGOS efetivamente apresentados durante o 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências - serão publicados integralmente nos Anais, desde que cumpram todas as normas deste Edital. Os vídeos das apresentações serão publicados no canal do Youtube do 31º Encontro Nacional da Anpap – Existências, com um link no site da Anpap, observando o registro creative commons, para fins de direitos autorais.

## 8. DA CANDIDATURA DE NOVAS/OS ASSOCIADAS/OS

Para realizar sua candidatura, a/o proponente deve ter participado de pelo menos 2 (dois) Encontros Nacionais da Anpap, não necessariamente em sequência, mas com apresentação de trabalho. Tal exigência se faz em função da/o candidata/o ter um conhecimento prévio da estrutura dos encontros e ter estabelecido uma relação participativa que demonstre seu interesse em colaborar de modo efetivo com a Anpap.

A/o candidata/o deverá enviar para o e-mail [anpap.secretaria20212022@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20212022@gmail.com), até o dia 31 de agosto de 2022, os seguintes documentos, conforme Art. 3º do Regimento Interno da Anpap: A admissão de novos associados será homologada pela Assembleia Geral, depois de cumpridas as seguintes exigências:

- I. Carta proposta do próprio candidato, dirigida à Vice-Presidente da Associação / Presidente do Conselho Deliberativo, explicitando sua motivação para filiar-se à ANPAP;
- II. Cópia do Currículo Lattes ou similar;
- III. Comprovantes de participação, com apresentação de trabalhos, em pelo menos duas (2) edições do Encontro Nacional da ANPAP.

## 9. CRONOGRAMA **RETIFICADO** – 31º EN ANPAP – Existências - 2022

01 de abril de 2022	Divulgação do edital
Até 30 de abril de 2022	Pagamento da anuidade 2022 de Associadas/os com desconto.
01 de maio a 25 de junho	Pagamento da anuidade 2022 de Associadas/os sem desconto.
25 de abril	Início da submissão de artigos, resumos expandidos, apresentações artísticas em vídeo e ensaios visuais na plataforma Even3.
<del>25 de junho</del> Prorrogada até 11 de Julho	Data limite para submissão de artigos, resumos expandidos, apresentações artísticas em vídeo e ensaios visuais na plataforma Even3.
<del>31 de julho</del> Prorrogada até 15 de agosto	Divulgação dos trabalhos APROVADOS e APROVADOS COM CONSIDERAÇÕES.
<del>Até 12 de agosto</del> Prorrogado até 31 de agosto	Prazo final de reenvio para a Plataforma Even3 dos TRABALHOS APROVADOS COM CONSIDERAÇÕES, com as alterações solicitadas.
A partir de 01 de agosto	Inscrição para ouvintes.
31 de agosto	Data limite para envio de candidaturas de novas/os associadas/os para o e-mail: <a href="mailto:anpap.secretaria20212022@gmail.com">anpap.secretaria20212022@gmail.com</a> .
20 de setembro	Divulgação da programação completa do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências.
26 e 27 de setembro de 2022	Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es.
28, 29, 30 de setembro de 2022	31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências - On-line.

\* Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria da Anpap 2021-2022

\*\* Dúvidas: Enviar e-mail para [anpap.secretaria20212022@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20212022@gmail.com).

## CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

### Autoria



[anpap.secretaria20212022@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20212022@gmail.com) / [anpap.diretoria20212022@gmail.com](mailto:anpap.diretoria20212022@gmail.com) / [anpap.financeiro20212022@gmail.com](mailto:anpap.financeiro20212022@gmail.com) / [anpapinforma@gmail.com](mailto:anpapinforma@gmail.com) / [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br). <https://pt-br.facebook.com/anpap.org.br/> / [@anpaporgbr](https://www.instagram.com/anpaporgbr)

As/os autoras/es devem dar os devidos créditos, por meio de referências ou notas, a/o autor/a original de qualquer ideia ou conceito constante do manuscrito ou da proposta. Isso inclui citações diretas ou paráfrases.

## **Publicação ou apresentação prévia**

O material das apresentações deve ser inédito, não tendo sido publicado em forma impressa ou digital.

## **Apresentação de manuscritos, direitos e acordos**

A partir da apresentação de artigos, pôsteres ou apresentações artísticas no 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências, a/o autor/a selecionada/o fica ciente de que:

- Terminado o Encontro, os trabalhos selecionados e apresentados serão publicados e disponibilizados nos Anais do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências, bem como os vídeos dele resultantes. A inscrição compreende a aceitação desses termos, inclusive no que se refere aos direitos autorais e de imagem.
- A/o autor/a que tenha apresentado um trabalho neste Encontro conserva o direito a publicá-lo em uma revista acadêmica ou publicação de outro tipo, sem que as entidades organizadoras deste evento possam impor-lhe qualquer restrição.

## **Sobre os recursos financeiros**

O Encontro Nacional da Anpap não tem fins lucrativos. Os recursos financeiros arrecadados são investidos na organização e realização do evento.

Fevereiro de 2022.

Direção ANPAP – Gestão 2021-2022.